

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 25 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.322, de 24 de agosto de 2019, que nomeou RENATA REIS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.993, de 25 de setembro de 2019, que nomeou VERENA POTTER BEZERRA SABBÁ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.653, de 29 de julho de 2021, que nomeou JAMILLY MATOS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 2 de agosto de 2021. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE AGOSTO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 687526****DECRETO Nº 1762, DE 30 DE JULHO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.166.928,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.166.928,79 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011545114897645 - SEDOP | 0301  | 444042              | 1.114.428,79 |
| 071011545115087556 - SEDOP | 0301  | 444042              | 52.500,00    |
| TOTAL                      |       |                     | 1.166.928,79 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1763, DE 30 DE JULHO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.905.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.905.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                         | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 462021339215038841 - FCP       | 0101  | 339039              | 530.000,00   |
| 842020927200019028 - FINANPREV | 0290  | 339093              | 2.000.000,00 |
| 852010612212974668 - CPC       | 0101  | 339030              | 350.000,00   |
| 852010613115088233 - CPC       | 0101  | 339139              | 25.000,00    |
| TOTAL                          |       |                     | 2.905.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                              | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-------------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 842020927200019028 - FINANPREV      | 0290  | 319001              | 2.000.000,00 |
| 852010612212978338 - CPC            | 0101  | 339039              | 25.000,00    |
| 852010618315028268 - CPC            | 0101  | 339039              | 350.000,00   |
| 911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL | 0101  | 339039              | 530.000,00   |
| TOTAL                               |       |                     | 2.905.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 687524**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 620/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/833794, de 2 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 04 a 07/08/2021.

| Servidor                                                                                                                                | Objetivo                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| IZABELA DE MELO PIMENTEL, CPF 330.749.252-72, matrícula funcional nº 6113140/2, Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Governador. | Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 687383****DIÁRIA****PORTARIA Nº 619/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/823805, de 29 de julho de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 02 a 06/08/2021.

| Servidor                                                                                                                                  | Objetivo                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/4, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 687176****PORTARIA Nº 1.208/2021-CCG DE 30 DE JULHO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

relator TYENAY DE SOUZA TAVARES, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2021.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado